



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete Vereador Vilson Jaguareté

SUBEMENDA Nº ____ A EMENDA MODIFICATIVA Nº 113/2023

No Projeto de Lei Do Legislativo nº 068/2023 – *Institui no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o “Campeonato indígena de Futebol de Campo Amador”*, fica alterada a Emenda Modificativa nº 0113/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os Povos Indígenas de Aracruz definirão o regulamento da competição, se valendo de critérios para que os jogadores sejam indígenas ou residentes nas Terras Indígenas de Aracruz, oportunizando a participação de todas as aldeias.

§1º O Poder Público estimulará ações de fomento às atividades culturais dos povos indígenas, como rodas de conversa, danças e cantos tradicionais, exposições de fotografias, de vídeos, de artesanatos, oficinas e pintura corporal, bem como venda de comidas típicas e artesanatos, durante a realização do torneio.

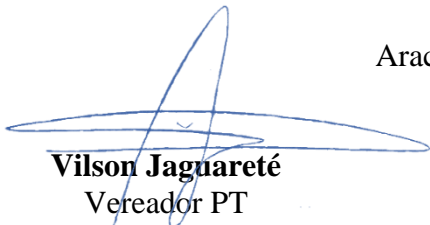
JUSTIFICATIVA

A subemenda proposta é necessária vez que a emenda modificativa nº 113/2023 diverge do parecer da procuradoria dessa casa de leis que orienta a observância de princípios constitucionais e legais como Decreto Nº 10.088/2019 (que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal e dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil), que dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta aos povos indígenas para e toda e qualquer decisão administrativa e legislativa que versem sobre seus direitos, nesse caso em questão o regulamento da competição indígena.

Além dessa seara constitucional, há ainda a necessidade de observância de legalidades trazidas pela política indigenista de Aracruz (Lei nº 4.506, de 03/08/2022, que dispõe sobre a Política de Reconhecimento, Valorização e prestação De Serviços Públicos Municipais adequados aos Povos e Populações Indígenas de Aracruz e dá outras providências).

Sendo assim, generalizar que *“a organização da competição, ao estabelecer o regulamento da competição, fixará critérios para que os jogadores participantes sejam indígenas ou residentes nas terras indígenas de Aracruz, oportunizando a participação de todas as aldeias.”* destoa da proposta inicial do projeto que resguarda o direito de consulta e participação da comunidade indígena na elaboração do regulamento da competição, observada tanto na redação original desse Projeto de lei, quanto do parecer da procuradoria.

Aracruz, 26 de março de 2023.


Vilson Jaguareté
Vereador PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003800320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em **26/03/2024 15:03**

Checksum: **FEA5928647536BFE5A7F7A7D815C983B904F344F346C8FC799F329D0F475C1A9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.